



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.227, DE 03 DE MAIO DE 2001.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

1401.16885371.025 - Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos  
4.1.1.0.00.00.00 - Obras e Instalações (254) ..... R\$ 180.000,00  
**SOMA..... R\$ 180.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguintes dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

0801.16915751.012 - Execução de obras em Vias Urbanas e Estradas do Município  
4.1.1.0.00.00.00 - Obras e Instalações (93) ..... R\$ 180.000,00  
**SOMA..... R\$ 180.000,00**

**Art. 3º** - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

**ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordinados**

**PROJETO 1.025** - Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos  
04) - ASFALTAMENTO - CERRO ALEGRE BAIXO: terraplenagem, bueiros, asfalto, trecho compreendido entre a BR-471 e a ponte da Capela dos Cunha, numa extensão de 9,00 km (64.800,00 m<sup>2</sup>) --R\$ 180.000,00  
**SOMA -----R\$ 180.000,00**

**Art. 3º** - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

**ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**PROJETO 1.012** - Execução de Obras em Vias Urbanas e Estradas do Município

55) - ASFALTAMENTO E CAPEAMENTO: AV. DEP. EUCLIDES N. KLIEMANN, trecho compreendido entre a Av. Paul Harris e a Rua Barão do Arroio Grande, numa extensão de 960,00m ( 11.850,00 m <sup>2</sup> )	R\$ 90.000,00
56) - ASFALTAMENTO: AV. DAVID SEVERO MÂNICA, trecho compreendido a ponte do Arroio das Pedras e o Loteamento Popular Beckenkamp, numa extensão de 760,00m (5.472,00 m <sup>2</sup> )	R\$ 90.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>

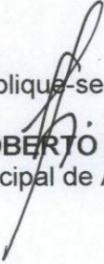
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de maio de 2001.

  
SÉRGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
GASTÃO ROBERTO SCHMITT  
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "